



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 2/2026

PROCESSO Nº 23110.009047/2024-72

Processo nº 23110.009047/2024-72

Editais 02/2026 - ESPAÇO LEME: Laboratório Experimental de Montagem de Exposições e Eventos Culturais - IFISP/UFPeI

A Direção do IFISP, por meio deste edital, informa que estão abertas as inscrições para o uso do espaço e para propostas de exposições no LEME/IFISP da UFPeI, referente ao semestre de 2026/2.

Serão selecionadas propostas que atendam aos requisitos deste edital e estejam alinhadas com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDU) do IFISP.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem como objetivo fomentar o uso do espaço LEME - IFISP para atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) e oportunizar propostas de exposições.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar docentes e discentes regularmente registrados na UFPeI, conforme item 2.4 deste edital.

2.2. As inscrições são gratuitas e ocorrerão de 08 a 25 de julho de 2026, devendo ser realizadas por meio do e-mail: ifisp@ufpel.edu.br

2.3. No ato da inscrição, o responsável deverá indicar até dois períodos para sua proposta de uso da sala, considerando o período de agosto à dezembro de 2026.

2.4. As inscrições deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

Título do e-mail: Propostas de exposições no LEME/IFISP

Dados dos(as) responsáveis:

Nome completo:

Vínculo (docente/discente/servidor(a)/TAE):

Departamento/Curso:

E-mail:

Título da exposição:

Descrição da proposta:

Breve resumo (objetivos, temática, materiais a serem expostos etc.):

Público-alvo (se houver):

Cronograma de execução:

Data de montagem:

Período de exibição:

Data de desmontagem:

Registro institucional:

Número do projeto registrado no Cobalto e/ou plano de ensino (em caso de atividade vinculada a disciplina):

Observações adicionais (opcional):

Informações complementares, parcerias, ações educativas associadas etc.:

2.5. Serão desconsideradas propostas que demandem recursos especiais para montagem ou manutenção que extrapolam a capacidade técnica da instituição, ou que contenham materiais ou técnicas que comprometam a integridade de pessoas ou espaços físicos da universidade.

2.6. Recomenda-se que os solicitantes conheçam o Espaço LEME antes de submeter sua proposta.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção das propostas será realizada pela Direção e Chefia de Núcleo Administrativo do IFISP, podendo ainda ser solicitado parecer de docente(s) cujas áreas de atuação estejam relacionadas às propostas a serem avaliadas.

3.2. As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

Compleitude e consistência documental, bem como cumprimento do item 4 deste edital;

Viabilidade técnica e adequação ao Espaço Leme;

Relevância cultural e social da proposta.

3.3. As propostas selecionadas serão divulgadas a partir do dia 27 de julho de 2026, no site do IFISP - <https://wp.ufpel.edu.br/ifisp/>

3.4. Não caberá recurso para o resultado da seleção.

4. DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

4.1. Os proponentes selecionados poderão visitar o Espaço LEME antes da organização da atividade e/ou montagem da exposição para verificação e planejamento, mediante agendamento pelo e-mail: **ifisp@ufpel.edu.br**

4.2. Os proponentes serão responsáveis pela organização do espaço e/ou pela montagem da exposição, devendo viabilizá-la totalmente e providenciar quaisquer materiais necessários, incluindo adesivos ou etiquetas com as fichas técnicas, textos de apresentação e outros.

4.3. Não é permitido furar paredes, tampouco é permitido que pessoas externas realizem qualquer tipo de interferência na estrutura do espaço.

4.4. A montagem deverá permanecer no Espaço LEME até o último dia referido na proposta, devendo ser retirada em até cinco dias úteis após a data de encerramento da atividade.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Espaço LEME - UFPel está localizado na rua Coronel Alberto Rosa, 154, térreo do prédio CCHS.

5.2. A abertura do espaço para cada atividade e/ou exposição ocorre no período e horário de realização com a presença de pelo menos um dos proponentes, o qual fica responsável pelo espaço.

5.3. Os responsáveis pela proposta deverão produzir material de apoio e divulgação e encaminhá-lo para o IFISP e para o CCS da UFPel.

5.5. Uma vez aprovados neste edital, os proponentes comprometem-se a realizar a atividade/exposição conforme os critérios aqui definidos.

5.7. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela direção do IFISP.

6. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: 07/07/2026

Prazo de envio das propostas: 08 a 25 de julho de 2026

Divulgação da lista de selecionados: a partir de 27 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVEIRA LEITE, Diretora, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política**, em 07/07/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3967660** e o código CRC **E57F9880**.